



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua São Sebastião nº 235 - Fone/Fax : 3987-6636  
Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.  
e-mail: educacao.sp.gov.br

Serrana, 08 de dezembro de 2020.

**Ofício SME 346/2020**

Ao Exmo Sr.  
**Valério Antonio Galante**  
Prefeito Municipal de Serrana SP

Assunto: Merenda Escolar

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado através do requerimento nº 267/2020, de 08/09/2020, no qual a vereadora Lucia Rosa da Silva Poiares solicita as razões de não ter ocorrido a distribuição de alimentos destinados aos alunos desde o início da pandemia, informamos que devido ao repasse mensal efetuado pelo FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi possível apenas a distribuição de 01 (um) kit a todos os alunos do Ensino Fundamental e 02 (dois) kits ao alunos da Educação Infantil (creches e EMEIs), considerando que são repassados os valores abaixo, por dia letivo e de acordo com a modalidade de ensino à qual o aluno se enquadra:

- 1-Creches: R\$ 1,07
- 2-Pré-escola: R\$ 0,53
- 3-Ensino Fundamental e Médio: R\$ 0,36
- 4-Educação de Jovens e Adultos: R\$ 0,32

O recurso recebido pelo Governo Federal, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE/PNAE) foi utilizado para aquisição de kits prontos que foram distribuídos a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme determina a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Desta forma, de acordo com os recursos recebidos, foi necessário juntarmos um montante suficiente para a compra e o pagamento dos kits, por isso, a entrega ocorreu somente em novembro.

Cordialmente,

João Antonio Trentin  
Supervisor Escolar

